



PORTARIA Nº 041/2025

Caiçara do Norte/RN, 21 de abril de 2025

Dispõe sobre a suspensão da sessão ordinária do dia 25 de abril de 2025 da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância da participação institucional do Poder Legislativo Municipal no evento **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, que ocorrerá em Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o referido evento representa relevante espaço de articulação e fortalecimento do municipalismo, com participação de autoridades de todo o país, sendo fundamental a presença de representantes do Poder Legislativo de Caiçara do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização e bom funcionamento das atividades da Casa Legislativa diante da ausência justificada de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a sessão ordinária da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN prevista para o dia **25 de abril de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º A suspensão ocorre em razão da participação do Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores na **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, entre os dias 22 e 25 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WESLLEY MORAIS DE SOUZA
Presidente da Câmara